
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 635, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Jackeline Portes da Costa	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Jaqueline Fatima Padilha	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Marly Garcia da Costa	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Natália dos Santos Timóteo Ribeiro	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Rosa Margareth Korbes Rauber	a partir do dia 05/02 a 14/02/2021
Sebastiao de Freitas Gonçalves	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração